



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
DE OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

***“95/2018 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018, PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOPS VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)***

*Presente a informação n.º 45/DAF/33/RH/2018, de 5 de fevereiro, versando o assunto acima
indicado e que se transcreve:-----*

*“Na sequência da Informação n.º 44/DAF/32/RH/2018, torna-se necessário proceder à
substituição da Informação n.º 33/RH/31/2018, já aprovada pela Câmara Municipal, em
reunião do dia 29.01.2018, de forma a contemplar no mapa os 3 lugares aditados na
Informação n.º 44. -----*

*Dessa forma, reitera-se o teor da Informação (que deve considerar-se sem efeito, caso a
presente Informação seja aprovada pelo Executivo), com as alterações necessárias à correta
aprovação deste assunto.-----*

Pelo que, coloca-se à consideração o seguinte: -----

*Na sequência da publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos
do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam
ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração
Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor
empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º
42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de
fevereiro. -----*

*E considerando que o planeamento e gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no
Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, em cumprimento dos Artigos 28.º e
seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----*

Proponho: -----



2/3

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Que sejam adicionados ao Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano de 2018, os seguintes postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----

Unidade de Intervenção Social – Setor de Apoio à Educação. -----

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior. -----

Divisão Administrativa e Financeira – Gabinete Informático. -----

- 1 posto de trabalho de Técnico de Informática. -----

Unidade de Intervenção Social - Setor de Atividade Física e Desportiva.

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico. -----

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) - Gabinete de Gestão de Infraestruturas.

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico. -----

Gabinete de Gestão do Património e Cultura. -----

- 2 postos de trabalho de Assistente Técnico. -----

Gabinete de Turismo, Comunicação e Design. -----

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico. -----

Unidade de Intervenção Social - Setor de Apoio à Educação-----

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional. -----

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) - Gabinete de Ambiente. -----

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional. -----

Importa esclarecer que o número total de vagas adicionadas ao mapa é menor que o número total de trabalhadores a regularizar no âmbito do PREVPAP, dado que já existiam dois postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal para 2018, que correspondem às funções dos trabalhadores em situação de trabalho precário. -----

Cumpridos estes normativos legais, anexa-se à presente Informação a alteração ao mapa de pessoal, para aprovação pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal (alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33.º, conjugado com alínea o) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).” -----



3/9

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Nota: O anexo à presente informação consta dos documentos de apoio à reunião e que aqui se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Os eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“A nossa posição quanto ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, implementado pelo Governo após concertação com os partidos que o suportam e cuja aplicação veio a abranger as Autarquias Locais, é de total concordância. Permite a estabilidade laboral e simultaneamente a estabilidade emocional, familiar e financeira dos trabalhadores abrangidos.-----

No entanto, com o propósito de esclarecer as dúvidas suscitadas em relação aos pontos acima referenciados, nomeadamente as admissões no âmbito do PREVPAP, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, foram apresentadas algumas questões na discussão destes, concretamente, sobre os períodos de trabalho de alguns trabalhadores que à data da proposta ainda não tinham executado um ano de trabalho, quando a nova legislação determina o vínculo à entidade empregadora com um mínimo de 12 meses de trabalho.-----

Considerámos que esta situação poderia eventualmente dificultar a inclusão destes trabalhadores nos concursos a realizar pelo município e que era muito importante um cabal esclarecimento.-----

Facultados, jurídica e presencialmente os respetivos esclarecimentos, considerámos ultrapassada a questão pelo que votamos a favor.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, consideram pertinente apresentar a respectiva declaração.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 12 de fevereiro de 2018



4

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Alteração do mapa de pessoal para 2018, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).	INFORMAÇÃO N.º 45/DAF/33/RH/2018
	DATA: 05/02/2018

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../....., 8, 2, 2018

aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

5, 2, 2018
...../...../.....

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Proporho que a Câmara apure a proposta de envio à Assembleia Municipal da alteração ao mapa de pessoal, nos termos da presente informação, para aprovação final.

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

05, 02, 2018

Helena Pola

Exma. Senhora
Chefe da DAF

Na sequência da Informação n.º 44/DAF/32/RH/2018, torna-se necessário proceder à substituição da Informação n.º 33/RH/31/2018, já aprovada pela Câmara Municipal, em



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

reunião do dia 29.01.2018, de forma a contemplar no mapa os 3 lugares aditados na Informação n.º 44.

Dessa forma, reitera-se o teor da Informação (que deve considerar-se sem efeito, caso a presente Informação seja aprovada pelo Executivo), com as alterações necessárias à correta aprovação deste assunto.

Pelo que, coloca-se à consideração o seguinte:

Na sequência da publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.

E considerando que o planeamento e gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, em cumprimento dos Artigos 28.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Proponho:

Que sejam adicionados ao Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano de 2018, os seguintes postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Unidade de Intervenção Social – Setor de Apoio à Educação.

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior.

Divisão Administrativa e Financeira – Gabinete Informático.

- 1 posto de trabalho de Técnico de Informática.

Unidade de Intervenção Social - Setor de Atividade Física e Desportiva.

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico.

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) - Gabinete de Gestão de Infraestruturas.

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico.

Gabinete de Gestão do Património e Cultura.

- 2 postos de trabalho de Assistente Técnico.

Gabinete de Turismo, Comunicação e Design.

- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico.

Unidade de Intervenção Social - Setor de Apoio à Educação

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional.

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) - Gabinete de Ambiente.

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Importa esclarecer que o número total de vagas adicionadas ao mapa é menor que o número total de trabalhadores a regularizar no âmbito do PREVPAP, dado que já existiam dois postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal para 2018, que correspondem às funções dos trabalhadores em situação de trabalho precário.

Cumpridos estes normativos legais, anexa-se à presente Informação a alteração ao mapa de pessoal, para aprovação pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal (alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33.º, conjugado com alínea o) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

À consideração superior,

O Técnico Superior

Luís Filipe de Sousa Carneira (Dr.)

Anexo - Alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2018 Art.º 29 - LTFP

Atribuições/competências/ atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialist a de informática	Técnico de informática	Coordenad or técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Área de formação académica e/ou profissional	Nº total de postos de trabalho ocupados	Nº total de postos de trabalho não ocupados	OBS (a); (b); (c); (d); (e); (f); (g); (h); (i); (j).
Unidade de Intervenção Social - Setor de Apoio à Educação			4				2			31	25	Lic. Ensino Básico/Educação Básica, Psicologia	62	6	a) e b) 25 Técnicos de atividades de enriquecimento curricular em C.I.F.P. a Termo
			5				2			13		Lic. Educação Física, Treino Desportivo, Desporto	20	3	
Gabinete de Gestão do Património e Cultura			4				3			2		Lic. História, Ciências da Informação e da Documentação, Mestrado em Estudos do Património	9	2	(g) 1 Técnico Superior em mobilidade interna na categoria.
			4				2					Lic. Turismo, Design, Comunicação	6	5	
			17	0	0	0	9	0	0	46	25		97	12	
	Subtotal	0	17	0	0	0	9	0	0	46	25		97	12	
	Divisão														
	Administrativa e			1	2										
	Financeira (DAF)														
	Subtotal	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0		3	1	
	Divisão de Obras		1				4					Lic. Engenharia Civil	2	1	j) 1 Assistente Operacional em mobilidade interna na categoria
	Municipais e									15			18	2	
	Ambiente								2			Lic. Engenharia do Ambiente, Biologia, Saúde Ambiental	24	3	
	(DOMA)		3			1	2			16			21		
	Subtotal	0	4	0	0	1	6	0	2	31	0		44	5	

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) Carreira e Categoria subsistente no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2008 de 11/07 - Encarregado de Pessoal Auxiliar

(d) Carreira e Categoria subsistente no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2008 de 11/07 - Fiscal Municipal

(e) 1 Técnico Superior em mobilidade interna intercarreiras

(f) 1 Coordenador Técnico em mobilidade interna intercategorias

(g) 1 Coordenador Técnico em mobilidade interna na categoria

(h) 1 Coordenador Técnico em mobilidade interna na categoria

(i) 1 Assistente Técnico em mobilidade interna na categoria

(j) 1 Assistente Operacional em mobilidade interna na categoria

(k) 1 Assistente Operacional em mobilidade interna na categoria